

Zimbra

cpl@cchsa.ufpb.br

**Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90001/2026 - DIA 09/02/2026 - UASG 153074**

De : Comissão Permanente de Licitações do CCHSA
<cpl@cchsa.ufpb.br>

qua., 28 de jan. de 2026 14:00

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA
INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90001/2026 - DIA 09/02/2026 - UASG 153074

Para : Esclarecimentos
<esclarecimentos@plamax.com.br>

Boa tarde,

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 1, apresentado pela empresa Distribuidora Plamax Eireli EPP, a respeito do item 8.9 do Termo de Referência, esclarece-se o que segue:

1. O objeto da licitação em epígrafe consiste em Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para agricultura, destinados ao CCHSA/CAVN/UFPB, conforme descrito no Termo de Referência. Trata-se, portanto, de contratação exclusivamente de fornecimento de bens, sem previsão de prestação de serviços de montagem ou instalação pelos fornecedores.
2. O item 8.9 ("As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto") tem natureza de cláusula geral, usualmente aplicável quando o objeto contratado demanda, pela sua natureza, serviços de montagem ou instalação.
3. No caso concreto, nenhum dos itens do Termo de Referência traz, em sua especificação técnica, exigência de montagem ou instalação junto à Administração, tampouco há previsão de execução de serviços correlatos; a contratação abrange apenas o fornecimento dos bens, novos, de primeiro uso, com entrega no endereço indicado, nos termos das condições de entrega previstas no Termo de Referência.
4. Dessa forma, não haverá exigência de montagem ou instalação por parte do fornecedor para nenhum dos itens do certame, devendo os licitantes considerar, na composição de seus preços, exclusivamente os custos relativos ao fornecimento dos bens (incluindo transporte, embalagem, garantia e demais encargos necessários ao cumprimento do objeto), nos termos do Edital e do Termo de Referência.

Por fim, em observância ao disposto no art. 16, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, informa-se que o presente esclarecimento será registrado no Quadro de Informações do sistema Compras.gov.br e divulgado no sítio eletrônico oficial do CCHSA, passando a vincular a Administração e todos os participantes do certame.

Atenciosamente,
Macicley Félix
Pregoeira/CCHSA/CAVN/UFPB

De: "Esclarecimentos" <esclarecimentos@plamax.com.br>

Para: "cpl" <cpl@cchsa.ufpb.br>

Enviadas: Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 9:40:11

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 - DIA 09/02/2026 - UASG 153074

Bom Dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Processo Administrativo Nº 23074.008286/2025-15

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto”

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900

--
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UFPB/CCHSA

De : Esclarecimentos
<esclarecimentos@plamax.com.br>

qua., 28 de jan. de 2026 09:40

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA
INSTALAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90001/2026 - DIA 09/02/2026 - UASG 153074

Para : cpl@cchsa.ufpb.br

Bom Dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

Processo Administrativo Nº 23074.008286/2025-15

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto”

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900
